



Município de Macedo de Cavaleiros

Câmara Municipal

Edital nº 68/2016

Bolsas de estudo para os alunos matriculados no ensino superior

----- Manuel Duarte Fernandes Moreno, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público e a todos faz saber, em cumprimento do disposto no art.º 40º do Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar, doravante designado por Regulamento, que: -----

----- a)- O valor orçamentado, cabimentado e comprometido para atribuição de bolsas de estudo a alunos residentes no Concelho de Macedo de Cavaleiros, matriculados no 1º Ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciatura, ou mestrado integrado, em estabelecimentos de ensino superior público, privado ou cooperativo, reconhecidos pelo ministério da tutela, para o ano letivo 2016/17, é de 15.000,00€, eventualmente ajustável em função da nova proposta de orçamento, conforme deliberação da Câmara Municipal de 02.09.2016;-----

----- b)- O prazo para requerer a atribuição de bolsa de estudo decorre de 30 de setembro a 31 de outubro de 2016;-----

----- c)- A candidatura à atribuição de bolsa de estudo será apresentada pelo estudante, salvo se for menor de idade, caso em que será requerida pelo encarregado de educação e será formalizada através de requerimento tipo fornecido na Subunidade de Atendimento ao Público e Tesouraria, sita no edifício dos Paços do Concelho, Jardim 1º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, telefone nº 278420420 e disponível no sítio da internet do Município, www.cm-macedodecavaleiros.pt.-----

----- d)- Poderão requerer a atribuição de bolsa de estudo, os estudantes que: -----

----- 1- Satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições: -----

----- Sejam residentes no Concelho de Macedo de Cavaleiros há mais de dois anos, em relação à data de apresentação da candidatura e tenham frequentado um estabelecimento de ensino da área do Município; -----

----- Estejam matriculados em estabelecimento e curso de ensino superior, no ano letivo para que solicitam a bolsa; -----

----- Não sejam titulares de bacharelato, licenciatura ou grau equivalente; -----

----- Encontrar-se o agregado familiar inserido num dos quatro escalões de rendimento de referência para efeito de atribuição de abono de família a crianças e jovens; -----



Município de Macedo de Cavaleiros

Câmara Municipal

----- O estudante matriculado no ensino superior em ano letivo anterior àquele para que requer a bolsa (equivalente a renovação) deve, também, satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

----- Ter tido aproveitamento escolar nos termos definidos no Regulamento; -----

----- Não ter excedido a duração normal do curso, de acordo com o definido no Regulamento. -----

----- 2- Formalizem a candidatura através do correto preenchimento do requerimento tipo fornecido, acompanhado dos seguintes documentos: -----

----- Fotocópia do Cartão de Cidadão do estudante; -----

----- Certidão emitida pela Junta de Freguesia da sua área de residência, com a data de inscrição no recenseamento eleitoral; -----

----- Certidão comprovativa do agregado familiar do estudante; -----

----- Declaração da Segurança Social relativa ao escalão de rendimentos em que o agregado familiar se integra para efeitos de atribuição do abono de família a crianças e jovens; -----

----- Cópia da ficha ENES emitida pelo Agrupamento de Escolas; -----

----- Certidão de matrícula em curso superior, no ano letivo da apresentação da candidatura; -----

----- Plano de estudos do curso, com a indicação das disciplinas semestrais e/ou anuais; -----

----- Tratando-se de renovação de matrícula, certidão ou declaração comprovativa do aproveitamento obtido, ou das disciplinas concluídas com aproveitamento no ano letivo anterior à apresentação da candidatura. -----

----- A informação constante neste Edital não dispensa a consulta do Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar. -----

----- Para constar, conhecimento público e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e divulgado no sítio da internet do Município de Macedo de Cavaleiros, www.cm-macedodecavaleiros.pt. -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Município, 26 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Duarte Fernandes Moreno)